



PROJETO DE LEI Nº 9.082/2021

Institui no Município de Caruaru o “Dia Municipal do Tradutor/intérprete de língua Brasileira de Sinais – Libras.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art 1º Fica instituído no Município de Caruaru o “Dia Municipal do tradutor/intérprete da Língua Brasileira de Sinais – Libras”, que será comemorado anualmente no dia 30 de setembro.

Parágrafo Único – O referido dia será incluído no calendário Oficial do Município, sendo uma data marcada para a realização de eventos com a finalidade de valorizar e divulgar a importância do trabalho desses profissionais, que são responsáveis pela comunicação entre surdos, e ouvintes.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quinta-feira, 19 de maio de 2022.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

Vereador LEONARDO CHAVES
1º Secretário

Vereador GALEGO DE LAJES
2º Secretário

Autoria do Vereador Irmão Ronaldo